

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 688 - 29 de novembro de 2018

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

TERMO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 189/2018, firmada a rescisão em 28/11/2018, com **PEDRO PAULO LEITE FERREIRA – EI**; **Objeto:** Rescisão Amigável do Contrato N° 189/2018; **Fundamento Legal:** art. 79, inc II, da Lei 8.666/93; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.171/2018

Processo N° 169/2018

Pregão N° 065/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados



pelo fornecedor beneficiário, **MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.499.671/0001-77, com sede na Rua AtílioTurci, nº 540, Bairro Caiçara, CEP 30.750-460, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Marcelo Souto, conforme quadros a seguir:

Item	Descrição	QTD E	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
EMPRESA:MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA					
Lote: 0001 - MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO - INCLUSO PEÇAS E PERIFERICOS					
000 1	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO (INCLUSO PEÇAS / PERIFERICOS) - AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	6	SERVIÇO S	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
000 2	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO (INCLUSO PEÇAS / PERIFERICOS) - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	30	SERVIÇO S	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
000 3	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO (INCLUSO PEÇAS / PERIFERICOS) - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	15	SERVIÇO S	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
000 4	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO (INCLUSO PEÇAS / PERIFERICOS) - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	6	SERVIÇO S	R\$ 216,66	R\$ 1.299,96
000 5	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO (INCLUSO PEÇAS / PERIFERICOS) - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	80	SERVIÇO S	R\$ 225,00	R\$ 18.000,00
Total do Fornecedor/Lote: R\$ 29.499,96					
Total Geral: R\$ 29.499,96					

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 29 de novembro de 2018.



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
Fornecedor Beneficiário**EXTRATO DE CONTRATO**

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 336/2018, firmado em 29/11/2018, com **MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção geral em ar condicionado, para todos os equipamentos localizados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços.; **Amparo:** Pregão 169/2018; **Processo:** 065/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 29.499,96; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Marcelo Souto.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2018

Processo N° 066/2018

Pregão N° 171/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **FARMÁCIA SÃO JOÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20648705/0001-27, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 101, Centro, CEP 37.270-000, Campo Belo/MG, neste ato representada pela administradora, Sra. Andreia Maria Garcia Trindade, conforme quadros a seguir:

FARMACIA SAO JOAO EIRELI ME					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 80%	20	FRASC O	34,50	690,00
0003	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N°18	200	UN.	3,39	678,00
0008	COLÍRIO FENILEFRINA 10%	2.000	FRASC O	8,99	17.980,00
0009	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	2.500	UN.	3,40	8.500,00



Total do Fornecedor: 27.848,00

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 29 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

FARMÁCIA SÃO JOÃO EIRELI

Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 335/2018, firmado em 29/11/2018, com **FARMÁCIA SÃO JOÃO EIRELI**; **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar destinados às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços. **Amparo:** Pregão 171/2018; **Processo:** 066/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 27.848,00; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.168/2018

Processo N° 066/2018

Pregão N° 171/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, com sede na Rua Palmorino Mônaco, nº 630, Portão 9, Brás, São Paulo – SP, CEP 03.043-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Odair dos Santos**, conforme quadros a seguir:



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CBS MEDICO CIENTÍFICA S/A					
0004	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N°20	2.000	UN.	1,14	2.280,00
0005	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N°22	4.000	UN.	1,14	4.560,00
0006	CATETER INTAVENOSO PERIFERICO N° 24	4.000	UN.	1,14	4.560,00
0010	ESPARADRAPO	5.120	UN.	5,50	28.160,00
0016	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10 X 20 CM	1.800	UN.	31,20	56.160,00
0019	SERINGA P/ INSULINA c/ agulha	3.000	PACOTE	3,99	11.970,00
0023	SERINGA 3 ML C/ AGULHA 25 X 07	28.000	UN	0,35	9.800,00
0024	SERINGA 1ML C/ AGULHA	3.200	UN.	0,84	2.688,00
0026	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA DE VACINAS	100	UN.	44,99	4.499,00
Total do Fornecedor:					124.677,00

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 29 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A

Fornecedor Beneficiário



EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 333/2018, firmado em 29/11/2018, com **C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A**; **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar destinados às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços.; **Amparo:** Pregão 171/2018; **Processo:** 066/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 124.677,00; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.169/2018

Processo Nº 066/2018

Pregão Nº 171/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **DIFARMIG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.961.036/0001-60, com sede na Rua Tibiriçá, nº 400, Nova Granada, Belo Horizonte – MG, CEP 30.431-415, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. José Geraldo Alves da Silva, conforme quadros a seguir:

DIFARMIG LTDA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
001 7	PLACA HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10	1.800	UN.	16,50	29.700,0 0
Total do Fornecedor:					29.700,00

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.



Campo Belo - MG, 29 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

DIFARMIG LTDA

Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 334/2018, firmado em 29/11/2018, com **DIFARMIG LTDA**; **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar destinados às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços.; **Amparo:** Pregão 171/2018; **Processo:** 066/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 29.700,00; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DO CONVITE 07/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO. A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade **Convite 07/2018** que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na elaboração do Plano de Modalidade Urbana do Município de Campo Belo, MG, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Meio Ambiente**, torna público o presente edital de publicação, para constar a alteração do instrumento convocatório, bem como prorrogar a abertura do certame do dia **05/12/2018 às 13:00 horas para o dia 11/12/2018 às 13:00 horas**. As alterações estarão disponíveis na sala de licitações e no site www.campobelo.mg.gov.br. Publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 28 de novembro de 2018. Camila Moraes Maia Paim - Presidente da Comissão de Licitação.

DECRETO

DECRETO Nº 4.651, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no orçamento fiscal do Município.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 3.727 de 30 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	Secretaria Municipal de Administração
02.01.01	Secretaria Municipal de Administração
06	Segurança Pública
06.181	Policiamento



06.181.0146	Convenio Secret. Segurança Pública		
06.181.0146.2023	Manut. Cov. Com Polícia Civil		
3.3.90.39.00			075
Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica		3.000,00	Outros
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00	
02.06	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente		
02.06.01	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0043	Operacionalização da Administração Pública		
04.122.0043.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		
3.3.90.30.00	203 Material de Consumo		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00	
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0122	Coleta e Tratamento de Lixo		
15.452.0122.2217	Manut. da Coleta de Lixo e Aterro Sanitário		
3.3.90.30.00	265 Material de Consumo		5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00	
02.13	Fundo Municipal de Saúde		
02.13.01	Secretaria Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0155	Bloco de Média e Alta Complexidade		
10.302.0155.2184	M.A.C –Manut. Nefrologia		
3.3.90.39.00			722
Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica		355.000,00	Outros
	1.02.00 Recursos Proprios - Saúde 15%	355.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS: R\$			373.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo primeiro, utilizar-se-á como recurso as anulações abaixo descritas, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

02 PODER EXECUTIVO



02.03		Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01		Secretaria Municipal de Fazenda		
04		Administração		
04.123		Administração Financeira		
04.123.0043		Operacionalização da Administração Pública		
04.123.0043.2033		Manutenção Secretaria Municipal Fazenda		
3.3.90.39.00			160	Outros
Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica		33.000,00		1.00.00
Recursos Ordinários		33.000,00		
02.06		Sec/Munic./Obras, Urb.Meio Ambiente		
02.06.01		Sec/Munic./Obras, Urb.Meio Ambiente		
04		Administração		
04.122		Administração Geral		
04.122.0043		Operacionalização da Administração Pública		
04.122.0043.2169		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		
3.3.90.36.00	205	Outros Serviços Terceiros –Pessoa Física	50.000,00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	50.000,00	
15		Urbanismo		
15.452		Serviços Urbanos		
15.452.0122		Coleta e Tratamento de Lixo		
15.452.0122.2218		Manut. da Limpeza Urbana – Capina e Varre		
3.3.90.39.00			281	Outros
Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica		290.000,00		290.000,00
		1.00.00 Recursos Ordinários		
TOTAL: R\$			373.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA

Secretário Municipal de Contabilidade

DECRETO N° 4.652, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.



Registra a transposição de saldo orçamentário dentro das categorias econômicas.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e, Lei Municipal nº 3.696/17,

DECRETA:

Art. 1º. Registrando o remanejamento de saldos orçamentários dentro da mesma categoria para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.13		Fundo Municipal de Saúde	
02.13.01		Secretaria Municipal de Saúde	
10		Saúde	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0155		Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0155.2184		M.A.C. – Manut. Nefrologia	
3.3.90.39.00	722	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	355.000,00
		1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta	355.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	355.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo primeiro, utilizar-se-á como recurso as anulações abaixo descritas, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.13		Fundo Municipal de Saúde	
02.13.01		Secretaria Municipal de Saúde	
10		Saúde	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0155		Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0155.2184		M.A.C. – Manut. Nefrologia	
3.3.90.39.00	722	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	355.000,00
		1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	355.000,00
		TOTAL: R\$	355.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA



Prefeito Municipal em Exercício

Secretário Municipal de Contabilidade

DECRETO N° 4.653, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**Exonera servidor de cargo comissionado, a pedido.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a solicitação constante do Protocolo n° 9990/2018, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 30 de novembro de 2018, o servidor **SÍLVIO HENRIQUE DE MELO COSTA**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA**PORTARIA N° 5.341, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.****Revoga a Portaria n° 4.890, de 11 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria n° 4.890, de 11 de janeiro de 2017, que designou a servidora **ALEXANDRA MARIA INFANTE MAIA**, pela coordenação dos Serviços de Controle e Emissão de Alvarás, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal, em Exercício

PORTARIA N° 5.342, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**Revoga a Portaria n° 5.030, de 27 de abril de 2017.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE



Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria nº 5.030, de 27 de abril de 2017, que designou o servidor **ALOÍSIO ALVARENGA DA COSTA**, pela Coordenação dos transportes do Tratamento Fora de Domicílio, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 5.343, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 4.897, de 12 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria nº 4.897, de 12 de janeiro de 2017, que designou o servidor **ANANIAS DOS REIS VIANA**, pela coordenação da fiscalização e aprovação de loteamentos, junto à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 5.344, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 5.236, de 25 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria nº 5.236, de 25 de abril de 2018, que designou a servidora **ANDREA VICENTINA TEIXEIRA OLIVEIRA**, para a coordenação do Sistema Gerencial Financeiro, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 5.345, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 5.216, de 21 de março de 2018.



O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria nº 5.216, de 21 de março de 2018, que designou o servidor **SÉRGIO ALÍPIO ASSAF HELO** pela coordenação dos serviços de manutenção das Estradas Vicinais, junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 5.346, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 4.891, de 11 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria nº 4.891, de 11 de janeiro de 2017, que designou a servidora **ANGELA MARIA ALVES FERREIRA**, para a coordenação dos Serviços do Centro Fiscal, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 5.347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 5.093, de 24 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria nº 5.093, de 24 de julho de 2017, que designou a servidora **CLARICE APARECIDA TEIXEIRA CAMBRAIA TRINDADE**, para a coordenação de convênios e contrato de repasses de verbas, junto à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.



ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5.348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria n° 5.255, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria n° 5.255, de 14 de maio de 2018, que designou a servidora **LISLEY ROCHA SILVA**, para a coordenação e controle de análise e acompanhamento do consumo de combustíveis da Administração Municipal.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5.349, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria n° 5.222, de 27 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria n° 5.222, de 27 de março de 2018, que designou a servidora **LIWBLIAMA PIRES**, para a coordenação dos serviços de licitação.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5.350, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria n° 4.902, de 12 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE



Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria nº 4.902, de 12 de janeiro de 2017, que designou a servidora **MARIA LÚCIA PEREIRA ALVARENGA**, pela Coordenação dos Serviços de Processos e Documentação do Setor de Engenharia, junto à Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 5.351, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 4.934, de 23 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria nº 4.934, de 23 de janeiro de 2017, que designou a servidora **SARA MOREIRA COSTA FELIPINI**, pela Coordenação dos serviços de alimentação de informações no FISCAD e SICOM, junto ao TCE-MG.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 5.352, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 5.262, de 29 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria nº 5.262, de 29 de maio de 2018, que designou a servidora **GISELLE ALVES PEREIRA**, pela coordenação dos serviços de análises dos relatórios de prestações de contas da Administração Indireta.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 5.353, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.****Revoga a Portaria n° 5.273, de 25 de junho de 2018.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria n° 5.273, de 25 de junho de 2018, que designou o servidor **JUAREZ ALEXANDRE**, pela coordenação das atividades externas da Divisão Executiva.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5.354, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**Revoga a Portaria n° 5.047, de 19 de maio de 2017.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria n° 5.047, de 19 de maio de 2017, que designou a servidora **LUELI REIS DE FARIA RETORI PINTO**, pela coordenação dos processos licitatórios, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5.355, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**Revoga a Portaria n° 5.223, de 27 de março de 2018.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria n° 5.223, de 27 de março de 2018, que designou o servidor **MARCELO REIS SANTOS**, pela Coordenação dos serviços na execução, manutenção, sistema de backup e armazenamento de software.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.



ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5.356, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria n° 5.243, de 07 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria n° 5.243, de 07 de maio de 2018, que designou o servidor **MARCONI RODRIGUES COSTA**, pela coordenação do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5.357, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria n° 5.328, de 1º de novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria n° 5.328, de 1º de novembro de 2018, que designou o servidor **ROMEL DE ASSIS CARVALHO**, pela coordenação dos serviços administrativos.

Campo Belo, 29 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício